



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2020

MÊS: MAIO

LEI Nº. 1113/2020

DE 29 DE MAIO DE 2020.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO**, mais precisamente na Travessa Coronel Luiz Inácio que se inicia no lote 89, findando no lote 151, Bairro Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba,
em 29 de maio de 2020.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional